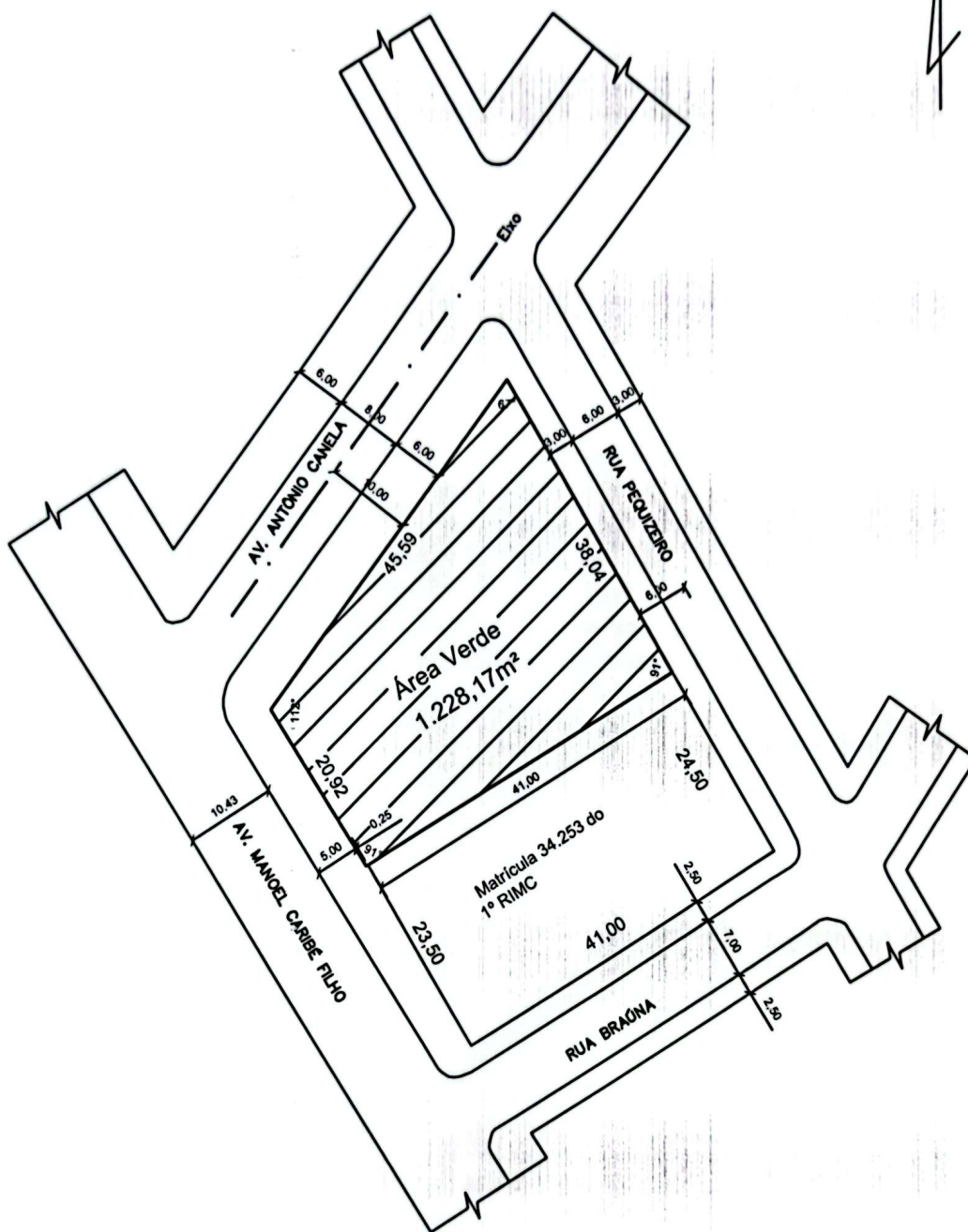




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PLANTA TOPOGRÁFICA DE INSERÇÃO DE LIMITES E RETIFICAÇÃO DE ÁREA

PREFEITO: Humberto Guimarães Souto

VICE: Guilherme Augusto Guimarães Oliveira

ADMINISTRAÇÃO: 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

VANDERLINO J. DA SILVEIRA

Contém: Área Verde situada na Av. Manoel Caribé Filho com Av. Antônio Canela do Loteamento Bairro Canelas Prolongamento
Matrícula: 8.178 - Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG (1º RIMC)

Proprietário: Município de Montes Claros/MG

1. Situação:

- Área Verde: 1.228,17m²

ESCALA
1/750

REVISÃO 01

DATA
18/09/2024

[Signature]
Osvaldo Antunes da Silva
Cargo: Técnico Agrimensor



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

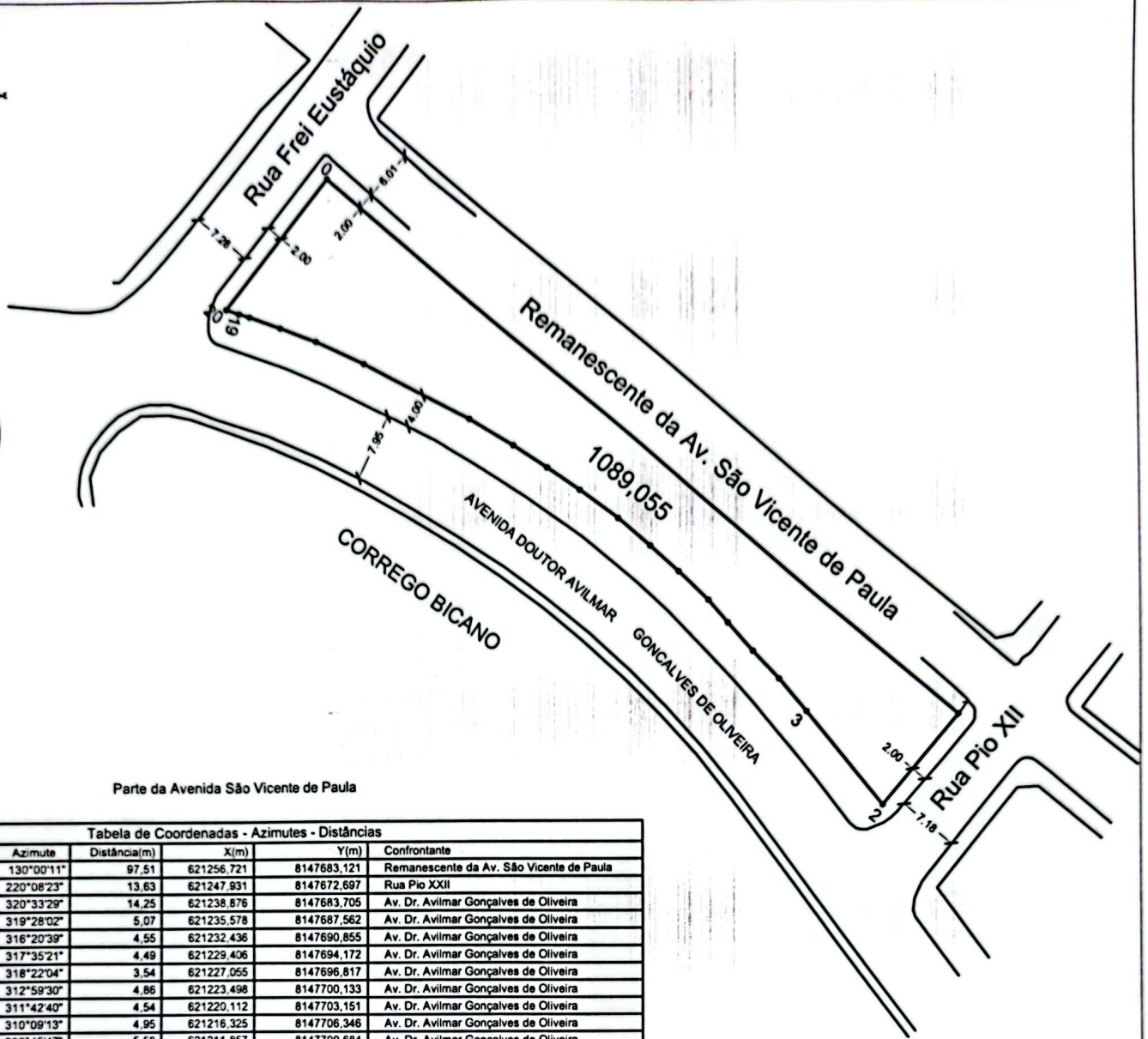
MEMORIAL DESCRITIVO

Contém: Área Verde localizada no loteamento Canelas – Prolongamento.

Descrição: Partindo da interseção da Av. Manoel Caribé Filho e a Av. Antônio Canela, segue limitando com a Av. Antônio Canela, na distância de 45,59m, em seguida deflete à direita no ângulo interno de 67° , e segue limitando com a Rua Pequizeiro na distância de 38,04m, em seguida deflete à direita no ângulo interno de 91° , e segue limitando com o lote de matrícula 34.253 do 1º RIMC na distância de 41,00m, em seguida deflete a direita no ângulo interno de 91° , e segue limitando com a Av. Manoel Caribé Filho na distância de 20,92m até o ponto inicial dessa descrição, formando o ângulo interno final de 112° . Perfazendo uma área total de 1.228,17m².

Montes Claros-MG, 16 de setembro de 2024.

Osvaldo Antunes da Silva
Cargo : Técnico Agrimensor



Parte da Avenida São Vicente de Paula

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
0 - 1	130°00'11"	97,51	621256,721	8147683,121	Remanescente da Av. São Vicente de Paula
1 - 2	220°08'23"	13,63	621247,931	8147672,697	Rua Pio XXII
2 - 3	320°33'29"	14,25	621238,876	8147683,705	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
3 - 4	319°28'02"	5,07	621235,578	8147687,562	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
4 - 5	316°20'39"	4,55	621232,436	8147690,855	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
5 - 6	317°35'21"	4,49	621229,406	8147694,172	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
6 - 7	318°22'04"	3,54	621227,055	8147696,817	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
7 - 8	312°59'30"	4,86	621223,498	8147700,133	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
8 - 9	311°42'40"	4,54	621220,112	8147703,151	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
9 - 10	310°09'13"	4,95	621216,325	8147706,346	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
10 - 11	306°45'47"	5,58	621211,857	8147709,684	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
11 - 12	305°04'33"	4,64	621208,056	8147712,353	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
12 - 13	303°48'50"	4,75	621204,110	8147714,996	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
13 - 14	300°52'21"	6,04	621198,928	8147718,094	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
14 - 15	297°01'51"	14,08	621186,384	8147724,494	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
15 - 16	294°19'27"	6,29	621180,652	8147727,085	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
16 - 17	290°06'01"	4,59	621176,340	8147728,663	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
17 - 18	289°23'05"	3,91	621172,651	8147729,961	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
18 - 19	286°22'38"	1,31	621171,392	8147730,331	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
19 - 20	288°00'18"	1,62	621169,851	8147730,832	Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira
20 - 0	39°07'18"	19,30	621182,027	8147745,803	Rua Frei Eustáquio

Area m2.	Perímetro m.
1089,055	229,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PREFEITO: Humberto Guimarães Souto

ADMINISTRAÇÃO

VICE: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira

2021 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

Vanderlino J. Silva

PLANTA TOPOGRÁFICA

Contém: Parte da Antiga Avenida São Vicente de Paula - Bairro São Judas Tadeu - Montes Claros / MG

Área Total: 1.089,055m²

Escala: 1:750

Data: Setembro de 2024


Ovelto Antunes da Silva
Cargo: Técnico Agrimensor



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Parte da Avenida São Vicente de Paula, do Bairro São Judas Tadeu, com planta de parcelamento aprovada em 18 de outubro de 1956

Proprietário: Município de Montes Claros

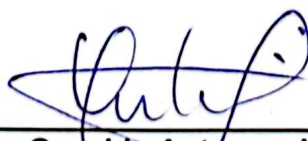
Área: 1.089,06m².

Descrição Perimétrica

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 8.147.745,803m e E 621.182,027m, situado no Cruzamento da rua Frei Eustáquio com remanescente da Avenida São Vicente de Paula. Deste, segue confrontando com Remanescente da Av. São Vicente de Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°00'11" e 97,51 m até o vértice 1, de coordenadas N 8.147.683,121m e E 621.256,721m; deste, segue confrontando com Rua Pio XXII com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'23" e 13,63m até o vértice 2, de coordenadas N 8.147.672,697m e E 621.247,931m; deste, segue confrontando com Av. Dr. Avilmar Gonçalves de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 320°33'29" e 14,25m até o vértice 3, de coordenadas N 8.147.683,705m e E 621.238,876m; 319°28'02" e 5,07m até o vértice 4, de coordenadas N 8.147.687,562m e E 621.235,578m; 316°20'39" e 4,55m até o vértice 5, de coordenadas N 8.147.690,855m e E 621.232,436m; 317°35'21" e 4,49m até o vértice 6, de coordenadas N 8.147.694,172m e E 621.229,406m; 318°22'04" e 3,54m até o vértice 7, de coordenadas N 8.147.696,817m e E 621.227,055m; 312°59'30" e 4,86m até o vértice 8, de coordenadas N 8.147.700,133m e E 621.223,498m; 311°42'40" e 4,54m até o vértice 9, de coordenadas N 8.147.703,151m e E 621.220,112m; 310°09'13" e 4,95m até o vértice 10, de coordenadas N 8.147.706,346m e E 621.216,325m; 306°45'47" e 5,58m até o vértice 11, de coordenadas N 8.147.709,684m e E 621.211,857m; 305°04'33" e 4,64m até o vértice 12, de coordenadas N 8.147.712,353m e E 621.208,056m; 303°48'50" e 4,75m até o vértice 13, de coordenadas N 8.147.714,996m e E 621.204,110m; 300°52'21" e 6,04m até o vértice 14, de coordenadas N 8.147.718,094m e E 621.198,928m; 297°01'51" e 14,08m até o vértice 15, de coordenadas N 8.147.724,494m e E 621.186,384m; 294°19'27" e 6,29m até o vértice 16, de coordenadas N 8.147.727,085m e E 621.180,652m; 290°06'01" e 4,59m até o vértice 17, de coordenadas N 8.147.728,663m e E 621.176,340m; 289°23'05" e 3,91m até o vértice 18, de coordenadas N 8.147.729,961m e E 621.172,651m; 286°22'38" e 1,31m até o vértice 19, de coordenadas N 8.147.730,331m e E 621.171,392m; 288°00'18" e 1,62m até o vértice 20, de coordenadas N 8.147.730,832m e E 621.169,851m; deste, segue confrontando com Rua Frei Eustáquio com os seguintes azimutes e distâncias: 39°07'18" e 19,30m até o vértice 0, de coordenadas N 8.147.745,803m e E 621.182,027m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Montes Claros, 16 de setembro de 2024.



Osvaldo Antunes da Silva
Cargo: Técnico Agrimensor



RUA PEQUIZEIRO

2.50 7.00 2.50

RUA SANTO AMARO

Remanescente da Área Institucional 06

ÁREA REMANESCENTE DO BAIRRO CANELAS

11.22 12.59 12.68 10.80
Parte da
Área Inst. 06
139,13m²

4.50

AVENIDA DOUTOR AVILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

7.50

CORREGO BICANO

AVENIDA DOUTOR AVILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PREFEITO: Humberto Guimarães Souto

ADMINISTRAÇÃO

VICE: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira

2021 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
Vanderlino J. Silveira

PLANTA TOPOGRÁFICA

Contém: Parte da Área Institucional 06 (seis) da quadra 42, Bairro Canelas - Montes Claros / MG

Matrícula da área total: 55.266 - 1º RIMC

Área Total: 139,13m²

Escala: 1:500

Data: Setembro de 2024

Ovelto Antunes da Silva
Cargo: Técnico Agimensor

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Parte da área institucional 06 (seis) da quadra 42 do bairro Canelas, Montes Claros /MG.

Matrícula: 55.266

Proprietário: Município de Montes Claros

Área: 139,13m².

Descrição Perimétrica

Partindo do cruzamento da Avenida Doutor Avilmar Gonçalves de Oliveira com Rua Santo Amaro, ponto inicial desta descrição, segue limitando com a Rua Santo Amaro na extensão de 11,22m até o remanescente da área institucional 06; daí, deflete à direita no ângulo interno de 92° e segue limitando com o remanescente da área institucional 06 na extensão de 12,59m até a Área Remanescente do Bairro Canelas; daí, deflete à direita no ângulo interno de 88° e segue limitando com a Área Remanescente do Bairro Canelas na extensão de 10,80m até a Avenida Avilmar Gonçalves de Oliveira; daí, deflete à direita no ângulo interno de 92° e segue limitando com a Avenida Avilmar Gonçalves de Oliveira na extensão de 12,68m até o ponto inicial desta descrição formando um ângulo interno final de 88°.

Montes Claros, 16 de setembro de 2024.



Osvaldo Antunes da Silva
Cargo : Técnico Agrimensor